



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL**

ATO Nº 7/CSJT, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a realização de auditoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

Considerando solicitação do TRT da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sediado em Fortaleza/ CE.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.O.U. e B.I.

Brasília, 17 de novembro de 2006

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho